

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

**INCLUI AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 3º na Lei Municipal nº. 1179, de 18 de dezembro de 2023,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de Amarante, para o quadriênio 2022/2025, a ação abaixo discriminada:

PROGRAMA: 0010 – Cultura Viva

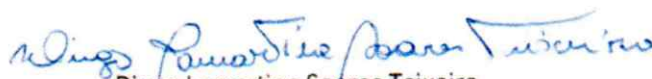
TIPO: Finalístico

OBJETIVO: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Ação	Título	Unidade Administrativa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R\$
2077	Ações de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc	Secretaria de Cultura e Turismo	A	Ações Executadas	Percentual	100	143.883,17

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Amarante, Estado do Piauí, em 22 de maio de 2024.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI

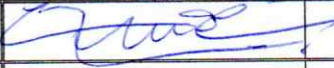








FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2024.

1- Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 008/2024 PMA, que inclui Ações no Plano Plurianual do município de Amarante, para o quadriênio de 2022 a 2025.

2-AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo Municipal.

3-OBSERVAÇÕES: _____

NOME	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO		
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES		
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA		
CLISTENES VELOSO MOURA		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		
LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO		
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MARCIO VILARINHO PRADO		
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		
SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, de 14 de junho de 2024.


SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA